

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2025

Brasília, 25 de março de 2025.

PROCESSO Nº 51402.107364/2021-61

**TERCEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 012/2022.**

A **INFRA S.A.**, razão social **VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.**, empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 01, Bloco “G”, Lotes 3 e 5, Asa Sul, CEP 70.070-010, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ sob o nº. 42.150.664/0001-87, neste ato representada por seus **Diretores**, na forma de seu Estatuto Social, vem apostilar o **Contrato nº 012/2022**, firmado com a **HABILIS CONSULTORIA CIENTÍFICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.494.466/0001-03, com fundamento na Cláusula Nona do Contrato nº 012/2022 e § 7º do art. 81 da Lei nº 13.303/2016, autorizado pelo Diretor de Empreendimentos (9511379), conforme condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar o saldo remanescente do contrato (a executar) por ocasião do último aniversário da data-base contratual pelo índice de 1,171122, **com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2025**, em virtude da aplicação do Índice de Obras Rodoviárias - Consultoria (Supervisão e Projetos), publicado pela Fundação Getúlio Vargas, no período de janeiro/2022 a janeiro/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do reajustamento perfaz o montante de **R\$ 221.316,51 (duzentos e vinte e um mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos)**.

2.2. O valor do contrato (P0+R+TA) passará de R\$ 10.311.709,45 (dez milhões, trezentos e onze mil setecentos e nove reais e quarenta e cinco centavos) para **R\$ 10.533.025,96 (dez milhões, quinhentos e trinta e três mil vinte e cinco reais e noventa e seis centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

- Funcionais Programáticas:

26.783.3006.15V3.0051 - Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - no Estado do Mato Grosso;

26.783.3006.15V3.0052 - Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - no Estado do Goiás;

- Natureza da Despesa: 44.90 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica;
- Fonte de Recursos: 100.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A **CONTRATADA** deverá apresentar à Superintendência de Licitações e Contratos - SULIC da **CONTRATANTE**, por intermédio do e-mail gecco@infrasa.gov.br, garantia complementar referente ao apostilamento contemplando o valor atualizado do Contrato, conforme descrito na Cláusula Décima Terceira do Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

INFRA S.A
CONTRATANTE

INFRA S.A
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Ludolfo da Silva**, **Diretor de Empreendimentos**, em 25/03/2025, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos**, **Diretor Presidente**, em 26/03/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9548390** e o código CRC **714DC924**.



Referência: Processo nº 51402.107364/2021-61



SEI nº 9548390

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: